



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às catorze horas e três minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Euclides Bandeira de Souza Neto – Substituto dos Diretores Geral e Executivo e Diretor de Infraestrutura Rodoviária. Estiveram presentes as Senhoras Fernanda Gimenez Machado Faé – Diretora de Administração e Finanças Substituta; Karoline Brasileiro Quirino Lemos – Diretora de Infraestrutura Aquaviária; Meire Cristina Cabral de Araújo Silva – Corregedora do DNIT; Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade Substituta; e os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Eloi Angelo Palma Filho – Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto; Prudêncio Alves da Silva – Procurador-Chefe Substituto da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; João Marcelo Lima de Andrade – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas Substituto do DNIT. E, participou, por meio de videoconferência, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto. O Diretor-Geral Substituto iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os assuntos seguintes: **Relato nº. 16/2023/DIR – Processo nº. 50611.500089/2017-46** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Mato Grosso para aprovar a 3ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro no valor de R\$893.352,59 (oitocentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); e lavrar, assinar e publicar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato nº. 11 00373/2017, firmado com a empresa Construtora Centro Leste Engenharia Ltda. para execução de serviços relativos ao Programa CREMA - recuperação/manutenção do pavimento, conservação da faixa de domínio da rodovia BR-364/MT. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 18/2023/DIR – Processo nº. 50618.000595/2022-37** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí, para elaborar, analisar e aprovar a 2ª Revisão de Projeto de Engenharia em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$18.460.742,37 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); e para formalizar o respectivo termo aditivo, referente ao Convênio DNIT nº. UT-18-00003/2007-00, firmado entre o DNIT e o Governo do Estado do Piauí, para executar as obras de construção da BR-235/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou a necessidade de avaliar previamente o cumprimento do percentual de 25% do aditivo, face ao exposto no relato, afeto à 1ª Revisão. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. O Diretor de Planejamento e Pesquisa, presente à sessão, absteve-se de votar quanto ao pedido de delegação de competência em comento, por se considerar impedido em face de relação de parentesco com representante da empresa Construtora Jurema Ltda., detentora do Contrato firmado com o estado do Piauí para execução das citadas obras, como preceitua a Lei nº. 9.784/1999, em seus artigos 18 e 19: “Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I - tenha interesse direto ou indireto na matéria; II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro. Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstenendo-se de atuar. Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.” **Relato nº. 19/2023/DIR – Processo nº. 50616.003278/2022-92** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina, para elaborar e aprovar a 5ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$13.825.455,39 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos); e celebrar, assinar e publicar o termo aditivo decorrente, referente ao Contrato nº. 16 1093/2013, firmado com o Consórcio PLANATERRA-AZZA-SOGEL, para executar as obras de duplicação e restauração da pista existente, implantação de ruas laterais, recuperação, reforço, reabilitação e construção de OAE na rodovia BR-470/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 20/2023/DIR – Processo nº. 50616.003286/2022-39** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado de Santa Catarina para analisar e aprovar a 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras - RPFO, com reflexo financeiro positivo no valor de R\$3.988.719,83 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e três centavos); e lavrar e assinar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato nº. 16 00586/2017, firmado com o Consórcio GTP, para elaborar os projetos básico/executivo e construção das obras de adequação de capacidade,

restauração, melhoramentos e eliminação de pontos críticos das rodovias BR-282/SC e BR-158/SC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças Substituta, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato nº. 19/2023/DAF – Processo nº. 50600.001442/2020-34** – Assunto: Aprovar minuta de resolução que trata da alteração do endereço das Unidades Locais - UL de Presidente Dutra/MA; Rio do Sul/SC; Palmas/TO; Três Lagoas/MS e da Unidade Local de Cruzeiro do Sul/AC. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato nº. 22/2023/DAF – Processo nº. 50600.003015/2023-33** – Assunto: Pedido de aprovação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2023. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto nº. 29/2023/DAF-DIF – Processo nº. 50600.002084/2020-87** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital (e anexos) e de abertura do processo licitatório, pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço, pelo regime de execução empreitada por preço unitário, visando contratar empresa especializada para executar as obras complementares urbanas de implantação e recuperação de pavimentação, drenagem, paisagismo, sinalização e iluminação em Barra Mansa/RJ, correspondentes à 3ª etapa das obras de adequação geométrica da linha férrea, na ferrovia EF-105/RJ. O valor estimado é de R\$47.686.503,96 (quarenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê recomendou confirmar a necessidade de nova análise pela PFE. O Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto informou que não há necessidade. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Apresentados os relatos da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto, que apresentou o seguinte assunto: **Relato nº. 03/2023/DIF – Processo nº. 50600.013556/2021-16** – Assunto: Continuidade do processo de destinação, iniciado como Termo de Guarda Provisória já pactuado, e que agora propõe-se a aprovação do Termo de Cessão nº. 3/2023/COPAF/CGPF/DIF/DNIT SEDE (13604581), relativo à cessão dos bens imóveis denominados Estação Ferroviária de Santana do Livramento (NBP 6202373) e Estação Ferroviária de Palomas (NBP 6202359), localizados no município de Santana do Livramento/RS, Não Operacional - NOP, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, à Associação Amigos da Ferrovia e do Turismo do Rio Grande do Sul. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral Substituto passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 5ª Reunião Ordinária e 4ª e 5ª Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada, datadas de 6, 8 e 9 de fevereiro de 2023, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A planilha de avaliação de riscos relativa aos assuntos aqui tratados comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI nº. 13700307. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral Substituto encerrou a reunião às catorze horas e dezessete minutos, da qual eu, Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada Substituta, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor-Geral Substituto e pelos demais membros.-----

(assinado eletronicamente)
Euclides Bandeira de Souza Neto
Diretor-Geral Substituto
Diretor Executivo Substituto
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

(assinado eletronicamente)
Fábio Pessoa da Silva Nunes
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Fernanda Gimenez Machado Faé
Diretora de Administração e Finanças Substituta

(assinado eletronicamente)

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa

(assinado eletronicamente)
Karoline Brasileiro Quirino Lemos
Diretora de Infraestrutura Aquaviária

(assinado eletronicamente)
Eloi Angelo Palma Filho
Diretor de Infraestrutura Ferroviária Substituto

(assinado eletronicamente)
Aline Vitorino Santos
Secretária da Diretoria Colegiada Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vitorino Santos, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração - Substituta**, em 03/03/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 03/03/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloi Angelo Palma Filho, Diretor de Infraestrutura Ferroviária - Substituto(a)**, em 03/03/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 06/03/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 06/03/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 09/03/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Analista em Infraestrutura de Transportes**, em 10/03/2023, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13787762** e o código CRC **811FFE67**.